UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 897 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o contido no Processo 23106.002979/00-88 (UnBDoc n. 28213/2000), o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Resolução da Reitoria 10/2002, de 18 de fevereiro, e, ainda, o despacho do Vice-Reitor, exarado às fls. 37 do citado processo,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de dois aparelhos telefônicos – marca Intelbrás –, considerando que os mesmos desapareceram das dependências do Pavilhão Anísio Teixeira, conforme Extrato de Ocorrência n. 940/2000, de 20 de julho.

Brasília, 11 de Junho de 2002.

Lauro Morhy Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/ACS.